

Conselho Regional de Educação Física 12ª Região / Pernambuco-Alagoas



PORTARIA CREF 12/PE-AL N° 026/2010 DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12º REGIÃO - ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Estatuto deste Orgão.

CONSIDERANDO o artigo 22, inciso XX, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12º Região – Pernambuco e Alagoas, de 16 de setembro de 2008;

RESOLVE:

- Art. 1º Criar o cargo em comissão de Diretor Executivo, o qual tem como função executar serviços e atividades administrativas de apoio, necessários ao funcionamento do CREF12/PE-AL, e a conservação e guarda de seu patrimônio.
- Art. 2° Ao Diretor Executivo compete no âmbito administrativo e econômico-financeiro:
 - I) Controle de expedientes, arquivo e biblioteca;
 - II) Controle do regimento de diplomas e outros títulos de capacitação para o exercício da profissão, ocupações e atividades compreendidas na área da Educação Física e desporto;
 - III) Controle de cadastros;
 - IV) Controle de material e pessoal;
 - V) Controle de protocolo e comunicações;
 - VI) Controle de gráfica e reprodução de originais;
 - VII) Controle da Recepção;
 - VIII) Controle de arrecadação;
 - IX) Controle de despesas;
 - X) Controle da contabilidade;
 - XI) Controle fiscal;
 - XII) Controle de processos; e
 - XIII) Outras atividades inerentes ao cargo.







Conselho Regional de Educação Física 12ª Região / Pernambuco-Alagoas



Art.3° - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2010.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência Cumpra-se

> Claudiomar Feitosa Presidente em Exercício CREF 000334-G/PE





